



Prefeitura do Município de Alvinlândia-SP.

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"
CGC. 44 518 405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 — Fones (0144) 73-1105 — FAX 73-1182
CEP. 17 430-000 — ALVINLÂNDIA — SP.

Simpatia do Centro Oeste

LEI Nº 863/95

"Dá denominação à "PONTE ANHUMAS"

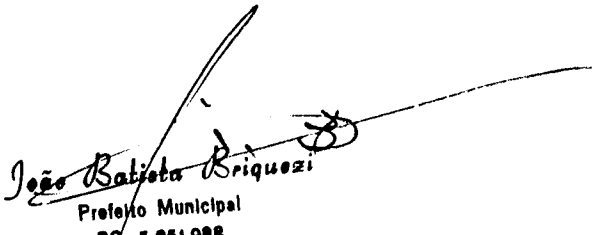
JOÃO BATISTA BRIQUEZI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia DE CRETA e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

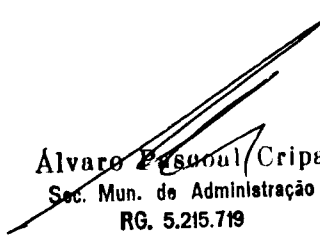
Artigo 1º - A "PONTE ANHUMAS", neste Município de Alvinlândia, passa a denominar-se oficialmente de "PONTE ROQUE SOARES CORRÊA".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 22 de Dezembro de 1.995


João Batista Briquezi
Prefeito Municipal
RG. 8.851.988

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação, nesta data.


Álvaro Pascoal Cripa
Sec. Mun. de Administração
RG. 5.215.719

epas.

